



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 243/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Pinheiro da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Gilberto Matos Aroucha, ID n.º 00006854/3.

II. Representantes Docentes:

Gilberto Matos Aroucha, ID n.º 00006854/3 (Membro);

Maria de Fatima Sousa Silva, ID n.º 00155845/5 (Membro);

Israel Higino de Sousa, ID n.º 00875171/2 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Laura Mendes Trinta, ID n.º 00891567/0 (Membro);

Aciria Nazare Leite Sá, ID n.º 00894816/0 (Membro);

Frank Alysson Costa Ribeiro, ID n.º 00891219/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Rejane de Jesus Pereira, Código n.º 20220083634 (Membro);

Jefferson Alberto Menezes Rodrigues, Código n.º 20220015231 (Membro);

Josenilda Mendonça Mendes, Código n.º 20220083590 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Pedro Ricardo Soares Padre, CPF n.º 605.186.613-26 (Membro);

Dulcilene dos Santos Silva, CPF n.º 774.595.203-49 (Membro);

Euzilene Silva Lobato, CPF n.º 963.227.803-87 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 616/2022-GR/UEMA, de 19 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/04/2024, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1098234** e o código CRC **FE2BFB6B**.
